

Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 259226

Classificação

05/03/02 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Data
09/02/23



Por determinação de S.E. L.P.A.R., à
Sra. Secretária da Mesa

09.02.25

[Handwritten signature]



05/03/02

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Data

09/02/23

REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA Número 1394 / x (4ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>26</u> / <u>2</u> / 2009
O Secretário, da Mesa <i>[Handwritten signature]</i>

Assunto: **Alienação da empresa TEX por parte da CP**

Destinatário: **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Os trabalhadores da TEX foram informados, através de mensagem de correio electrónico no dia 20 de Fevereiro, de que o Conselho de Gerência da CP decidiu vender a TEX à Empresa Urbanos, e que esta venda seria concretizada hoje mesmo, dia 23 de Fevereiro. Aos trabalhadores e ao seu Sindicato nada foi dito sobre o futuro dos postos de trabalho, estando de há muito solicitadas reuniões com a Administração da TEX e o Conselho de Gerência da CP pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Sector Ferroviário, sem qualquer resposta daquelas entidades.

Registe-se que esta situação, provocada pelo Conselho de Gerência da CP, para além de imoral e inaceitável, constitui uma violação da legislação em vigor quanto à informação aos trabalhadores e suas estruturas representativas, designadamente na Lei nº 35/2004 de 29 de Julho, nos seus artigos 354.º a 360.º. Aliás, quando o Governo se desdobra em propaganda sobre o suposto "combate à crise e ao desemprego", aqui está mais uma operação de alienação e retalho em empresas do sector público, ameaçando o futuro dos postos de trabalho.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao Governo, através do **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**, o seguinte:

1. Como explica o Ministério que os trabalhadores sejam informados por correio electrónico de uma decisão desta importância para o seu futuro?
2. Como explica o Ministério esta recusa (ou fuga) em reunir com as estruturas representativas dos trabalhadores?
3. Como explica o Ministério que esta decisão, que altera necessariamente a estrutura da CP enquanto grupo empresarial, tenha sido tomada em violação directa da legislação em vigor – nomeadamente na Lei nº 35/2004 de 29 de Julho?
4. Que medidas já tomou o Ministério no sentido de garantir - como reivindicam os trabalhadores, o SNTSF e o PCP - a defesa dos postos de trabalho e dos direitos dos trabalhadores da TEX?

Assembleia da República, 23 de Fevereiro de 2009

O Deputado:

[Handwritten signature]
Bruno Dias